



MUNICIPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2020

1º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. MAURICIO LEMES DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 171.014.766-00, ao final assinado, doravante denominada CONCEDENTE e a CASA DE CARIDADE DE OURO FINO, sociedade beneficente, de caráter filantrópico, de direito privado, fundada em 1.889, com sede à Rua Treze de Maio, nº 2.054, Bela Vista, Ouro Fino - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.020.456/0001-19, neste ato representada por seu Presidente o Sr. OCTÁVIO MIRANDA JUNQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 875.764.906-59, ao final assinado, de ora em diante denominada CONVENENTE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA VIGENCIA

Clausula 1º – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convenio, de 30/12/2020, para 31 de março de 2021.

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula 2º - As demais cláusulas do respectivo Convenio permanecem inalteradas.

Ouro Fino, 22 de Dezembro de 2020.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ouro Fino – CONCEDENTE

OCTAVIO MIRANDA JUNQUEIRA
PRESIDENTE
Casa de Caridade de Ouro Fino – CONVENENTE

Testemunhas:

PATRICIA SOARES ZUCATO
Assessora Municipal de Planejamento e Gestão
CPF nº 536.848.856-49

IARA APARECIDA FONSECA PAIVA
Diretora Administrativa
CPF nº 156.160.728-26

Visto:

Dra. SILVANA PRADO DE SOUSA
Procuradoria Geral do Município
OAB/MG Nº 71.275